

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 918

DE 31 DE MARÇO DE 2022

INSTITUIR CANAL DE ACESSO A INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS JUDICIAIS COM OS SETORES DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO GSE E COORDENAÇÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS - SEAP/AUDIVIRT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo SEI-210001/001339/2022,

CONSIDERANDO:

- as demandas apresentadas pelos juízes em reunião com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/TJRJ;
- a necessidade de instituição de canal de informações para o Judiciário junto a SEAP;
- a necessidade de criar fluxo e procedimentos para agendamento das pautas de apresentações presenciais e virtuais dos presos do sistema penitenciário do RJ.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir canal de acesso a informações entre os órgãos Judiciais com os setores de Planejamento Operacional do GSE e Central de Audiências Virtuais – SEAP/AUDIVIRT

Art. 2º – Os canais de acesso a Central de Audiências Virtuais – SEAP/AUDIVIRT, são o e-mail audienciasvirtuais@seap.rj.gov.br e/ou os telefones (21)2334-6214 OU 2333-4817, no horários de 07:00 às 20:00 horas de segunda a sexta-feira, que tratará das seguintes demandas:

- I** – Dirimir dúvidas sobre as audiências virtuais;
- II** – Agendar as audiências virtuais;
- III** – Recepção e distribuir os links das audiências virtuais;
- IV** – Viabilizar a comunicação com as unidades prisionais.

Art. 3º – Os canais de acesso com os setores de Planejamento Operacional do GSE, são o email planejamentooperacional@seap.rj.gov.br e/ou os telefones (21) 2333-4708 ou (21)2333-5033, nos horário de 09:00 às 18:00 horas e do Centro de Comunicação Penitenciária - CECOPEN (21) 2333-4682 ou (21) 2333-4664 (24 horas).

Art. 4º – Os canais de acesso com o setor de Planejamento Operacional do GSE, bem como o CECOPEN, mencionados no Art. 3º, tratará das seguintes demandas:

Parágrafo Único - Atendimento aos serventuários da justiça e servidores da SEAP para tratar e dirimir dúvidas sobre agendamentos de audiências presenciais e virtuais, cancelamentos, conversões de audiências e demais assuntos correlatos à apresentação de presos.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022

FERNANDO DA SILVA VELOSO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária